DESPACHO
Lido no expediente da 19ª
Sessão Ordinária do 2º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 09/11/21
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2021

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadã Mipibuense a Ilma. Sra. MILENA SIMPLÍCIO DA SILVA e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos dos art. 74, I, "h", do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO que o Regimento Interno da Câmara, em seu art.202, Parágrafo único, V, dispõe que compete privativamente à Câmara Municipal conceder o Título Honorífico a pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município;

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa reconhece que a Sra. **MILENA SIMPLÍCIO DA SILVA**, efetivamente prestou e continua a prestar serviços que podem e devem ser considerados como relevantes para este Município, especialmente na área da Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de CIDADÃ MIPIBUENSE a Sra. **MILENA SIMPLÍCIO DA SILVA,** como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a este município de São José de Mipibu/RN.

Art. 2º. A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma Comenda (Diploma) representativa do título ora concedida.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 09 de Novembro de 2021.

Maria Du[illegible]cide Rodrigues da Silva
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Milena Simplicio da Silva, é filha de Antônio Simplicio da Silva e Maria Regina da Conceição, casada a cinco anos com Maurício Bezerra com quem tem dois filhos, Antônio Emanuel e Antonella. Milena nasceu no município potiguar de Santo Antônio do Salto da Onça, em dez de maio de mil novecentos e oitenta e oito (10/05/1988), residindo com seus pais na cidade de Várzea até os onze anos de idade quando se mudou para São José de Mipibu, passando a viver desde então com sua irmã. Com o sonho de um dia tornar-se professora, iniciou seus estudos (já então no quarto ano) na escola municipal Maria Aparecida de Carvalho Ferreira. Concluiu o ensino fundamental dois e ensino médio na Escola Estadual Hilton Gurgel de Castro (CAIC). O sonho transformado em luta conduz a conquistas. Alçando voos mais altos, inicia em 2009 o curso de licenciatura em pedagogia pela Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA). Acreditando que a educação vai além da transmissão do conhecimento teórico das disciplinas curriculares e que promove a transformação do individuo no meio social e para o bem comum, a menina do interior, já então uma mulher forte e de fibra, filha de agricultores (dos quais muito se orgulha) não para por aí e parte para encarar mais um desafio, iniciando em 2005 o curso de bacharel em direito pela Uninassal em Natal, com apoio do financiamento estudantil (FIES) concluindo o mesmo com louvor em 2017. Vale salientar que Milena é a única em sua família paterna ou materna que conseguiu se graduar em um curso superior, sendo motivo de orgulho para seus pais (seu Antônio in memoriam) e dona Regina que vibra a cada conquista de sua filha. Sua trajetória no serviço público tem inicio no ano de 2006 a 2008 na (Primeirus Arte) como estagiária de nível médio tendo passado em um processo seletivo bastante concorrido, sendo uma das primeiras colocadas. Atuou como professora em escolas do município até chegar à Secretaria Municipal de Assistência Social no ano de 2013 onde permanece até hoje. Em 2017 recebe o convite para coordenar uma das unidades do Centro de Referência e Assistência Social (CRAS), função essa que exerce atualmente com profissionalismo e competência inquestionáveis. Como coordenadora do CRAS, atua junto às famílias que apresentam

maiores vulnerabilidades sociais, tanto as que residem na zona urbana quanto na zona rural, contribuindo de forma significativa para o bem fazer do serviço público social. Dona de um sorriso meigo, forte personalidade, alma gentil e guerreira por natureza, Milena penetra fundo no social deixando um rastro de generosidade, carisma e competência nos corações das pessoas com as quais trabalha. É articuladora do selo UNICEF edição 2017/2020 e 2021/ 2024. Seu excelente desempenho, proatividade e total entrega, contribuiu para que o município fosse certificado com a aprovação do selo UNICEF em 2017. A dedicação e empenho que põe em tudo o que faz a torna diferenciada. É Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social no município e contribui ativamente com o serviço público de proteção social em nossa cidade junto ao CRAS e outros serviços da rede pública auxiliando no combate a vulnerabilidade e riscos sociais. A mãe, filha, esposa, líder, amiga e sobretudo mulher, todas fundidas na pessoa de Milena Simplício, nos traz lições de vida, exemplos de lutas e conquistas, lágrimas e sorrisos. Sua força de vontade e resiliência nos servem como espelho que reflete a força e a vontade da mulher ensinando uma lição as gerações de que "basta alguém se dispor a fazer algo, que o mundo passa a caminhar na direção em que se acredita". Milena, por sua trajetória e pelo muito que tens contribuído para o desenvolvimento de nossa amada cidade, cidade essa que tem sido seu lar por anos e por quem você nutre tanto amor, recebe hoje esta merecida homenagem, São José de Mipibu é pátria acolhedora e te abraça com gratidão concedendo-lhe o Título Honorífico de Cidadã Mipibuense, se um coração Mipibuense já batia em seu peito, agora és de fato uma filha dessa terra.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E CIDADANIA

Projeto de Decreto Legislativo n° 017/2021

Relatório e Parecer

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2021 que "Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadã Mipibuense a Ilma. Sra. MILENA SIMPLÍCIO DA SILVA e dá outras providências.", de autoria da vereadora Maria Ducineide Rodrigues da Silva.

A proposição em questão esteve em pauta na 19ª sessão ordinária, do segundo período, não recebendo emenda ou substitutivo.

Em continuidade ao processo legislativo, esta Comissão procedeu à análise quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do artigo 104, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, sendo favorável a sua aprovação.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa privativa do Legislativo Municipal.

Desta forma, o Projeto de Decreto Legislativo n° 017/2021 em exame está em condições de ser aprovado, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, esta Comissão manifesta-se **favorável** à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n° 017/2021.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2021.

Kéricliis Alves Ribeiro Junior
Relator

Verônica Senra da Silva
Presidente

Maria Ducineide Rodrigues da Silva
Vice-Presidente